



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 02/04/2025
placido Presidente 1º Secretário [assinatura]

INDICAÇÃO Nº. 41/2025.

Do Vereador: DERIVALDO SANTANA FILHO

Ao exmo. Sr. Prefeito: ALYSSON TOJAL SERRA DANTAS

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, indico ao chefe do executivo, que seja feita a pavimentação em paralelepípedo, da comunidade denominada "Favelinha", localizada abaixo da Cohab II, onde dá acesso a fazenda Cambraia, com recursos provenientes da Deso.

JUSTIFICATIVAS:

O local encontra se totalmente habitado, com rede elétrica e água encanada. Necessitando da pavimentação para trazer mais conforto a todos que residem na localidade.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 26 de março de 2025.

Derivaldo Santana Filho

DERIVALDO SANTANA FILHO

Vereador